



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1677/2020
Data: 09/12/2020 - Horário: 10:42
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE ____ DE DEZEMBRO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretária de Ciência e Tecnologia para que empreendam esforços, no sentido de ofertar para os jovens do município da Barra de Santo Antônio, um programa de capacitação para o desenvolvimento de softwares e startups.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Ciência e Tecnologia para que empreendam esforços, no sentido de ofertar para os jovens do município de Barra de Santo Antônio, um programa de capacitação para o desenvolvimento de softwares e startups.

JUSTIFICATIVA

Os principais benefícios fornecidos para a população são aqueles oriundos de esforços conjuntos entre as Prefeituras dos municípios e o Governo do Estado, de modo a destinarem seus recursos e as suas estruturas para dirimir as problemáticas existentes em Alagoas e promover o seu desenvolvimento político, econômico e social.

Dessa maneira, é importante salientar que a tecnologia tem sido, nas últimas décadas, o principal mecanismo de desenvolvimento das sociedades, que, a partir da elaboração de inovações, têm implementado ferramentas aptas a dirimirem os problemas decorrentes das complexidades dos grandes centros urbanos, razão pela qual é

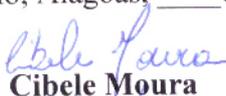


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

extremamente necessário que os jovens da atualidade sejam incentivados à desenvolverem habilidades que os auxiliem na solução dos problemas que os afetam.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Ciência e Tecnologia para que empreendam esforços, no sentido de ofertar para os jovens do município de Barra de Santo Antônio, um programa de capacitação para o desenvolvimento de softwares e startups.”*

Sala das sessões, Maceió, Alagoas, ____ de dezembro de 2020.


Cibele Moura
Deputada Estadual